



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº004/2022-GAP

Curuá, 23 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ EM EXERCÍCIO sr. DIEGO PEREIRA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

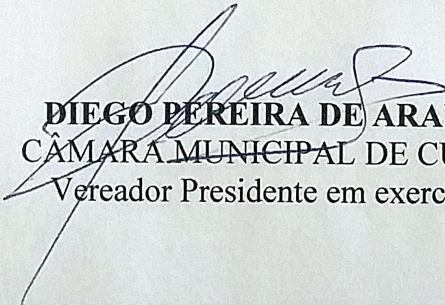
Art.1º- Autorizar o Sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá, junto ao Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.


DIEGO PEREIRA DE ARAUJO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente em exercício.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
23 de fevereiro de 2022.